

**PORTARIA Nº. 037/2019**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a concessão de férias normais ao servidor DARLEY APARECIDO TAVARES FERREIRA da Câmara Municipal de Carlinda, e dá outras providencias”.

O Senhor **Francisco Robério Gomes Alencar**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias normais ao servidor DARLEY APARECIDO TAVARES FERREIRA, Matrícula nº 54, pelo período de 11 a 30 de Novembro de 2019, correspondente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019.

**Artigo 2º** - Em conformidade com o Art. 87 da Lei Municipal 892/2015, 1/3 das férias será convertidos em pecúnia.

**Artigo 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 07 de Novembro de 2019.  
Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**FRANCISCO ROBERIO GOMES ALENCAR**

**Presidente**